

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 309 de 11 de Abril de 2025

DATA: 11/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

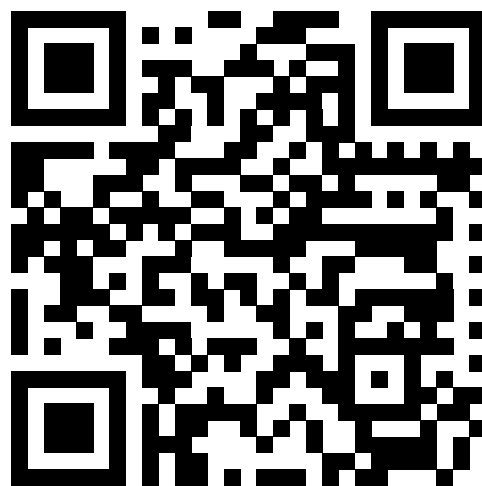
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**

IP com nº: 192.168.20.139

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=345



SUMÁRIO

DECRETO

- DECRETO: 016/2025 - DISPÕE SOBRE O FERIADO DA SEMANA SANTA E A TRANSFERÊNCIA DA FEIRA LIVRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

TERMO ADITIVO

- TERMO ADITIVO: 001/2025 - 1º TERMO ADITIVO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023-FMSM
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-FMSM
CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-FMSM



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -
DECRETO: 016/2025

DECRETO Nº 016/2025

Dispõe sobre o feriado da Semana Santa e a transferência da Feira Livre, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Moreilândia**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando que os feriados religiosos são dos dias de guarda previstos em Leis Municipais ou aqueles já enraizados na cultura popular local, em conformidade com a Lei Federal nº 9.093/95;
Considerando a necessidade de organizar a prestação do serviço público durante as comemorações relativas à Semana Santa,

DECRETA:

- Art. 1º - Fica estabelecido Feriado Municipal nos dias 17 e 18 de abril de 2024, quinta-feira e sexta-feira, em virtude das comemorações cristãs da Semana Santa.
- Art. 2º - Fica também estabelecido que o dia 16 de abril de 2024, quarta-feira, será ponto facultativo para os servidores públicos municipais. Parágrafo único. Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito.
- Art. 3º - Em decorrência do feriado mencionado no art. 1º deste Decreto fica, em caráter excepcional, a feira livre transferida do dia 18 de abril (sexta-feira) para o dia 16 de abril (quarta-feira).
- Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2024.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA
- TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 001/2025

1º TERMO ADITIVO

Ref. Processo Licitatório Nº 001/2023-FMSM
Chamada Pública nº 001/2023-FMSM
Contrato de Administrativo Nº 002/2024-FMSM

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.028/0001-09, localizada na Rua João XXIII, nº 64, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora **FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o nº 2002034094404 - SSP/CE e CPF: 066.530.544-38, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **SELETIVO MED SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.771.119/0001-05, localizada na Rua Professora Maria Nilde Couto Bem, nº 220, Andar 7 Sala 716 E1, Bairro Triângulo, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, neste ato representada por Rosalvo Filgueira Maia Neto, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 98029006474/SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.985.023-00, com endereço na Avenida José Cardoso Alcântara, nº 55, Distrito Lagoa, na cidade de Barbalha-CE, CEP 63.180-000, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 001/2023-FMSM – Chamada Pública nº 001/2023-FMSM, celebrado em 06 de setembro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Moreilândia/PE, conforme termo de referência especificações e

quantitativos discriminados nos anexos do presente edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA- – Por força da cláusula **terceira**, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratante, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 20 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 19 de fevereiro de 2025.

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia-PE
Gestora do FMSM

Rosalvo Filgueira Maia Neto
SELETIVO MED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Beatriz Ferreira Sampaio
Secretário(a) - SAD

Bruna Geovanna Sampaio Bento
Secretário(a) - SEAGRI

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretário(a) - SMAS

Pedro Junho dos Anjos
Secretário(a) - SECULT

Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretário(a) - SEDUC

Pedro Eronildo Gomes
Secretário(a) - SMOU

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Secretário(a) - SMS

Aparicio Teixeira Sampaio
Secretário(a) - SETRANS

